



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 42/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2023

Designa servidor para a fiscalização do Contrato nº 08/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.253393.2022-30 de 03 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1769068, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 08/2023, celebrado junto à empresa Mendex Networks Telecomunicações Ltda - EPP.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 39/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 22/05/2023 14:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 440215
Verificador: 3fb869ce12
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100